

~~ANEXO XI~~

(Alterado pela Resolução TRE/SE nº 2/2018)

UNIDADES	FUNÇÕES COMISSIONADAS						TOTAL
	FC-6		FC-5		FC-2	FC-1	
	-CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE VI	OFICIAL DE GABINETE	-ASSISTENTE JUÍZES-MEMBROS	ASSISTENTE II	ASSISTENTE I	
PRESIDÊNCIA	03	01	01	05	01	06	17
CORREGEDORIA	03		01			04	08
DIRETORIA-GERAL	03	02	01		01	06	13
SJD	06					09	15
SAO	12					17	29
SGP	08					11	19
STI	06					9	15
TOTAL	41	03	03	05	02	62	116